

**CICATRIZES: TRAÇOS DE DISCURSOS  
OUTROS NAS GRAMÁTICAS PÓS-NGB**

Thaís de Araújo da Costa (EN)  
araujo\_thais@yahoo.com.br

**Mas o que se apaga resiste, o que demonstra que a história é feita mesmo desses retornos, dessas vozes que falam mesmo quando se as quer apagar.**

(BALDINI, 1999, p. 73)

### ***1. Introdução***

O presente artigo é fruto da minha dissertação de mestrado que, intitulada *Gramáticas Pós-NGB: do Discurso Oficial a Outros Discursos (Im)possíveis*, foi desenvolvida sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Vanise Medeiros e defendida na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em março de 2010. Calcada no aporte teórico da Análise de discurso, de Michel Pêcheux e Eni P. Orlandi, e também no projeto *História das ideias linguísticas*, que se iniciou na França com Auroux e foi trazido para o Brasil por Eni P. Orlandi, em minha pesquisa busquei investigar o funcionamento da memória legitimada pela Nomenclatura Gramatical Brasileira (doravante NGB) no discurso das gramáticas posteriores a sua implementação.

Neste artigo, será apresentada parte da análise desenvolvida em um capítulo de mesmo nome da já referida dissertação. Nosso objetivo aqui será demonstrar a relação (in)tensa existente entre os sentidos legitimados e os sentidos silenciados pela terminologia oficial. Para tanto, buscaremos desnaturalizar o processo de significação da terminologia tornada oficial no capítulo referente à colocação pronominal de sete gramáticas publicadas entre 1959-1969, a saber: *Moderna Gramática Expositiva da Língua Portuguesa*, de Arthur de Almeida Torres (1959); *Pequena Gramática para a Explicação da Nomenclatura Gramatical*, de Adriano da Gama Kury (1959); *Moderna Gramática Portuguesa*, de Evanildo Bechara (1960); *Gramática Metódica da Língua Portuguesa*, de Napoleão Mendes de Almeida (1960); *Gramática Normativa*, de Rocha Lima (1960); *Gramática Fundamental da Língua Portuguesa*, de Gladstone Chaves de Melo (1967) e *Gramática do Português Contemporâneo*, de Celso Cunha (1969).

## 2. *Das condições de produção da NGB*

Publicada em 1959, a NGB foi uma medida coercitiva implementada pelo Estado, visando à padronização da nomenclatura utilizada pelas gramáticas brasileiras. Para melhor compreendermos os fatores que acarretaram a instituição de uma terminologia oficial, faremos aqui uma rápida contextualização.

No século XIX, o Brasil recém-independente buscava ainda legitimar-se enquanto nação. A esta época, na literatura, os românticos procediam à revisão do nosso passado histórico, rompendo o vínculo com a ex-metrópole a partir do silenciamento da referência histórica ao país que nos “descobriu”.

Paralelamente, ocorria, conforme Guimarães (1996), o primeiro momento do processo de gramatização da língua portuguesa do Brasil que, iniciado na segunda metade do século XIX, caracterizou-se pela busca da identidade linguística nacional. Nesse período, surgiram os primeiros estudos gramaticais que, pautados em diferentes concepções teóricas e com nomenclaturas divergentes, procuravam teorizar sobre a especificidade da língua utilizada pelos brasileiros.

Com isso, começou, então, a ser produzido o efeito de diferenciação da língua do Brasil em relação à de Portugal, destacando-se as peculiaridades daquela em detrimento desta, e isso porque, ainda segundo Orlandi e Guimarães (2001), a língua passou a ser vista “enquanto signo de nacionalidade, ou seja, em sua relação com a nação” (2001, p. 24). Se o Brasil era uma nação independente, precisava ter uma língua própria que o representasse. Mas, para que a essa língua fosse atribuído o status de língua nacional e para que ela se colocasse no mesmo patamar das línguas nacionais das demais nações, era necessário ainda respaldá-la cientificamente, objetivo este que começou a ser buscado a partir da construção dos seus saberes metalinguísticos, ou seja, a partir da construção de dicionários e de gramáticas próprios.

É nesse sentido que Guimarães (1996) enquadra a NGB como uma das medidas tomadas pelo Estado brasileiro que, ao estabelecer uma unidade específica do Brasil, atua como instrumento de legitimação da distinção entre a língua portuguesa do Brasil e a de Portugal.

Expliquemos: nas primeiras décadas do século XX, foi atribuído à nomenclatura gramatical empregada no Brasil até então o sentido de

“pandemônio”<sup>1</sup>. A esta altura, a língua nacional e os seus saberes metalingüísticos já estavam constituídos, mas ainda era preciso legitimá-los, porque, não havendo uma terminologia padrão, a nomenclatura empregada pelas gramáticas variava conforme o seu autor. Assim sendo, sob o argumento de que a diversidade no que concerne à denominação dos mesmos fatos gramaticais problematizava o ensino de língua portuguesa no país, a unificação e a simplificação da nomenclatura gramatical começou a despertar o interesse dos professores e estudiosos da língua portuguesa em geral.

Após muita discussão sobre a problemática engendrada pela divergência nomenclatural, em abril de 1957, foi designada a comissão responsável pela elaboração do anteprojeto que foi composta por: Antenor Nascentes, eleito o presidente da Comissão; Clóvis do Rego Monteiro; Celso Ferreira da Cunha; Carlos Henrique da Rocha Lima, eleito secretário e indicado relator; e Cândido Jucá (Filho) – todos professores catedráticos do Colégio Pedro II.

O anteprojeto da NGB, no entanto, por apresentar definições, regras, exemplificações, assim como uma gramática, provocou a desaprovção dos intelectuais das letras, pois, ao definir e exemplificar, matinha a situação conflituosa que existia. As definições, de acordo com Baldini (2010. *No prelo*), ao evocarem as diferentes posições doutrinárias, convocavam também as diferentes formações discursivas<sup>2</sup> em que os sujeitos autores se inscreviam. Levando-se em consideração que limitar esse movimento de inscrição foi justamente o efeito discursivo proposto pela NGB, pode-se imaginar porque o anteprojeto foi modificado.

Manter as definições significaria acabar com a função dos gramáticos: afinal, havendo nomenclatura e definição previamente determinadas, o que eles fariam? Eliminá-las, por sua vez, representaria conferir ao gramático certa “liberdade”. Liberdade esta que não poderia se dar por completo por três motivos: (1) os objetivos da unificação e da simplificação da terminologia gramatical não seriam alcançados se, ainda que tivessem o mesmo nome, após o período de interpretação, os termos legi-

---

<sup>1</sup> Em setembro de 1954, de acordo com Chediak (2003), o professor Modesto de Abreu publicava um artigo no periódico “Panfleto”, no qual, a partir da pergunta sobre quantas classificações pode ter um simples adjetivo numa frase quando analisado logicamente<sup>1</sup>, exemplifica a “*ideia de pandemônio*” provocada pela incoerência encontrada na terminologia gramatical de então (*idem*, p. 10-11).

<sup>2</sup> Para a análise que pretendemos fazer, é suficiente dizer que as formações discursivas são lugares de produção de sentido.

timados pela NGB tivessem referentes discursivos distintos; (2) os nomes legitimados pela NGB foram significados a partir da sua filiação à memória do discurso gramatical já existente; e (3) embora, no período interpretativo<sup>1</sup>, os gestos de interpretação possam ter produzido sentidos outros para os nomes legitimados, ao final desse período, a maioria dos sentidos, inclusive aqueles que surgiram a partir de deslocamentos, já estavam naturalizados.

Assim sendo, optou-se por eliminar as definições e, com isso, manteve-se, no período interpretativo, ainda que de forma modificada, a função do gramático enquanto autor/comentarista da terminologia instituída pela NGB. Não se pode esquecer, contudo, que não há censura sem resistência, assim como não há ritual sem falha (PÊCHEUX, 1997), ou seja, mesmo com o evidenciamento dos sentidos dos nomes legitimados pela NGB, sempre há a possibilidade de virem à tona os sentidos não legitimados, sempre há a possibilidade de se escapar da censura. E é exatamente isso que nos propomos a demonstrar ao longo deste artigo.

Antes de adentrarmos a análise propriamente dita, cabe aqui dizermos que a padronização terminológica alcançada hoje é tal que muitos dos sentidos instituídos/legitimados pela NGB são da ordem da evidência. Apesar disso, entendemos que o discurso gramatical pós-NGB, assim como todo discurso, é constitutivamente da ordem do heterogêneo (AUTHIER-REVUZ, 1996), pois no jogo incessante entre o evidenciamento e o silenciamento de determinados sentidos e, por conseguinte, de determinadas formações discursivas às quais estes se filiam, os discursos censurados e, por isso, (im)possíveis de serem ditos se fazem de alguma forma significar nas gramáticas pós-NGB.

### 3. *Da análise*

Ao longo de nossa análise, sentimos a necessidade de recorrer a outros materiais além das gramáticas que compõem o nosso *corpus* principal. Estes materiais – pareceres, comentários, correspondências, porta-

---

<sup>1</sup> Segundo Baldini (1999), após a instituição da NGB houve dois períodos distintos no que tange à produção das gramáticas: o primeiro período, denominado *interpretativo*, foi o momento em que os gramáticos, a partir da memória do discurso gramatical pré-NGB, buscaram significar os nomes legitimados pela terminologia oficial; e o segundo período, denominado *de repetição*, caracteriza-se pela repetição dos sentidos já estabilizados na/pela memória do discurso gramatical que foi fundado com a instituição da NGB.

rias, ofícios, o projeto e o anteprojecto da NGB – passaram a compor, então, o nosso *corpus* secundário. Todos os procedimentos analíticos partiram do *corpus* principal, ao qual, sempre que preciso, foi articulado o *corpus* secundário. Para tanto, fez-se necessário lançarmos mão de um dispositivo de leitura denominado por Guilhaumou & Maldidier (*Apud ZOPPI-FONTANA*, 2003, p. 248-249) como *trajeto temático*, o qual nos permitiu estabelecer redes de relações significantes entre distintos materiais simbólicos e relacionados a diferentes condições de produção.

### 3.1. A colocação pronominal nas gramáticas pós-NGB

No que diz respeito à colocação dos pronomes, o anteprojecto da NGB apresenta três pontos que originaram conflito entre os gramáticos da época e sobre os quais discorreremos mais detalhadamente adiante. São eles: (1) o lugar onde deve comparecer este conteúdo, se na sintaxe ou na fonética sintática; (2) quando na sintaxe, a denominação da parte em que este se insere; e (3) a denominação dos tipos de colocação.

### 3.2. A colocação pronominal é assunto da sintaxe ou da fonética sintática?

Em relação ao primeiro ponto, há na gramática de Bechara a defesa, ainda que de forma sutil, de uma realocação desse fenômeno. Segundo este gramático, a colocação pronominal não pode ser considerada apenas pelo aspecto sintático, uma vez que interfere na posição dos pronomes a tonicidade dos vocábulos. Com base nesse argumento, Bechara propõe que se considere este assunto do ponto de vista da ‘fonética sintática’, evitando-se, assim, “a falsa teoria da ‘atração’ vocabular” (BECHARA, 1961, p. 399).

No comentário de Jucá (Filho)<sup>1</sup> ao anteprojecto da NGB, observamos uma relação de paráfrase com o posicionamento de Bechara, relação esta que, ainda que de diferentes formas, também comparece no comen-

---

<sup>1</sup> De acordo com Cândido Jucá, “Próclise, e ênclise não são termos de sintaxe, mas de *fonologia*. Nem se ligam exclusivamente às “formas oblíquas átonas dos pronomes pessoais”. Dizem respeito a diversos monossílabos, que, por serem átonos (ou quando se tomam átonos), se apoiam nas palavras tônicas circunstantes. A sintaxe estuda a anteposição, e a posição do pronome átono com referência ao verbo. Mas a anteposição nem sempre coincide com a próclise. Nem a posposição com a ênclise” (In: CHEDIAK, 1960, pp. 152-153). [grifos meus]

tário de Chediak e nas gramáticas pós-NGB. O que estamos tentando demonstrar aqui é que, embora o projeto oficial da NGB não mencione o aspecto fônico, silenciando, assim, o conflito em questão, após a sua implementação, a colocação pronominal, assim como já vinha sendo trabalhada por alguns gramáticos pré-NGB, passou a ser abordada levando-se em consideração também esse aspecto.

De acordo com o anteprojeto, a colocação pronominal deveria ser tratada pela ‘sintaxe de construção’. O termo construção, porém, causou polêmica, uma vez que o seu sentido legitimado na época evidenciava uma contradição na proposta do Estado, que dividia os estudos de sintaxe em: sintaxe de concordância, de regência e de construção, como podemos observar no comentário da Comissão representante da Academia Brasileira de Filologia (ABRAFIL):

*A Comissão sugere que se diga “colocação” por “construção”, uma vez que o termo “construção” também envolve a regência e a concordância. (CHEDIAK, 1960, p. 176) [grifos nossos]*

A inclusão do termo *construção*, portanto, tornava a subdivisão proposta pelo Estado contraditória porque, do lugar de onde falam os comentaristas da ABRAFIL, o seu referente discursivo era outro e envolvia tanto os estudos de colocação, quanto os de regência e os de concordância. Em decorrência disso, a comissão da ABRAFIL sugeriu a substituição do termo ‘construção’ por ‘colocação’. Sugestão aceita, a colocação pronominal, segundo a NGB, passou a ser um assunto tratado pela ‘sintaxe de colocação’, e nas gramáticas ulteriores produziu-se o efeito de evidência dessa relação.

A colocação pronominal passou a ser compreendida, então, enquanto uma questão a ser analisada do ponto de vista sintático, tratada nos capítulos intitulados ‘sintaxe de colocação’ ou simplesmente ‘colocação (pronominal)’.

A obediência ao que propõe a NGB, todavia, não impede, mesmo quando enquadrado dentre os assuntos da análise sintática, que nas gramáticas pós-NGB seja também considerado o aspecto fônico, isto é, que se considere que orientando as questões referentes à posição do pronome está a sua tonicidade. Isso porque para significar os nomes acolhidos pela nomenclatura oficial, os gramáticos recorreram, como dissemos, à memória do discurso gramatical já existente. Desse modo, de forma geral, produziu-se o efeito de evidência do seguinte sentido: antepostos, pospostos ou interpostos aos verbos estão apenas os pronomes oblíquos áto-

nos, pois estes “uma vez átonos e, ao mesmo tempo, com função de complemento verbal, (...) terão de apoiar-se, para efeito de acentuação, nos próprios verbos de que são complementos” (ALMEIDA, 1961, p. 412).

As prescrições e os silenciamentos impostos pela NGB, portanto, embora atuem efetivamente sobre o discurso gramatical pós-NGB, organizando-o, definindo-o e determinando-o historicamente, não instauram sentidos da ordem do novo. Ao contrário, os sentidos prescritos, como vimos, já existiam na memória do discurso gramatical, assim como também os sentidos proscritos ou silenciados, os quais, apesar de serem censurados pelo discurso oficial, neste podem fazer-se significar de diferentes formas. Embora a fonética sintática, por exemplo, não tenha sido legitimada enquanto uma subárea de estudos gramaticais, o aspecto fônico passou a ser considerado no tratamento da colocação pronominal, mesmo que este assunto seja visto como parte dos estudos de análise sintática. O respeito à terminologia oficial, portanto, no que diz respeito a esse assunto, mantém-se, mas a forma como ele é tratado traz à tona uma prática silenciada pela NGB.

#### 4. Da (res)significação da terminologia oficial

O anteprojeto, após sugerir a tríplice divisão dos estudos da sintaxe, a saber: a) Sintaxe de concordância, b) Sintaxe de regência e c) Sintaxe de construção, acrescenta a este último item a seguinte observação:

Nota: No estudo da colocação das formas oblíquas átonas dos pronomes pessoais, será *proscrita a denominação mesóclise*. Tais formas se antepõem ao verbo (*próclise*), ou se lhe pospõem (*ênclise*); no futuro do presente e no futuro do passado (amar-te-ei, amar-te-ia), o pronome vem, com efeito, *enclítico* ao infinito, *segundo nos ensina a história da língua*” (In: CHEDIAK, 1960, p. 32). [grifos nossos]

Concentremo-nos primeiramente em entender a recomendação feita pela Comissão. Como podemos observar, o termo mesóclise é proscrito baseado num argumento sustentado pelos estudos de ‘história da língua’. Segundo este argumento, não existe mesóclise, isto é, não existe a interposição do pronome oblíquo átono às formas verbais que se encontram flexionadas no futuro do presente ou do pretérito do indicativo. Sob

esse ponto de vista, nos exemplos: amar-te-ei e amar-te-ia, o que se tem é a ênclise do pronome ao infinito<sup>1</sup>.

Estamos aqui diante de gestos distintos de interpretação que, mais tarde, acarretaram um deslocamento de sentido. Os estudos em história da língua interpretam o que hoje conhecemos como tempos futuros do indicativo como locuções verbais, compostas por infinitivo + verbo haver no presente ou no pretérito imperfeito reduzido. Assim, teríamos:

AMAR-TE-EI	= amar (infinitivo) + te (pronome oblíquo átono) + (h)ei (verbo haver no presente do indicativo)
AMAR-TE-IA	= amar (infinitivo) + te (pronome oblíquo átono) + (h)ia (verbo haver no pretérito imperfeito do indicativo)

Até meados do século XX havia um embate entre os estudos diacrônicos, realizados pela gramática histórica, e os estudos sincrônicos, realizados pela gramática normativa. Esta vinha silenciando ou se distanciando daquela baseada em seu objeto de estudo, ou seja, a língua vista sincronicamente.

O anteprojeto, ao proscrever a mesóclise baseando-se em um argumento diacrônico, filia-se a um quadro ideológico que vinha sendo criticado e deslegitimado pelos estudos sincrônicos e cria uma grande polêmica entre os gramáticos que comentaram o anteprojeto, já que traz à tona um sentido não condizente com aquele que é legitimado pelo quadro ideológico dominante na conjuntura em questão, ou seja, não condizente com os estudos sincrônicos da língua.

A partir da análise dos comentários feitos ao anteprojeto e do próprio anteprojeto, foi possível depreender duas interpretações para as formas verbais como AMAR-TE-EI e AMAR-TE-IA e dois sentidos contraditórios para o termo *mesóclise*. As duas interpretações, como vimos acima, estão filiadas, respectivamente, às formações discursivas às quais se filiam os estudos diacrônico e sincrônico da língua. A esta situação conflituosa acrescenta-se ainda um segundo sentido para o termo *mesóclise*, depreendido do comentário de Candido Jucá (Filho), que sugere que ele passe a designar o “fato fonético que se tem desenvolvido no Brasil, o qual consiste em pronunciar o pronome pessoal átono livremente entre dois verbos, em frases como: “O morcego *vem te chupar* o sangue” (Alencar, *Iracema*, p. 46)”. (*idem*, p. 152-153) [grifo nosso].

<sup>1</sup> Nome que se encontrava em algumas gramáticas do século XIX e que foi substituído pelo termo infinitivo, após a implementação da NGB.

Tal contradição se deve ao fato de, conforme a inscrição em diferentes formações discursivas, um mesmo nome poder significar diferentemente e de um mesmo referente poder ser interpretado de forma distinta. Basicamente, são essas diferentes inscrições que estão em questão aqui.

A filiação ao quadro ideológico dos estudos diacrônicos acarreta a interpretação de AMAR-TE-EI / AMAR-TE-IA como locuções verbais, ao passo que a filiação ao quadro ideológico dos estudos sincrônicos desloca o significado dos constituintes desses vocábulos, passando a interpretá-los como formas verbais simples, em que –REI e –RIA são DMT, e às quais se interpõe o pronome oblíquo átono.

O estranhamento em relação à proposta do anteprojeto se deve ao fato de que, no final da década de 50 do século XIX, os estudos diacrônicos vinham perdendo espaço no meio intelectual. Desse modo, embora ainda existissem algumas resistências, a distinção entre o fazer histórico e o fazer normativo vinha impedindo que houvesse intercessão entre os saberes legitimados por cada um desses fazeres. Por isso, dado o desprestígio dos estudos diacrônicos, tornou-se impossível manter no projeto oficial um argumento com base na história da língua.

Com a apreensão da tensão existente entre as distintas interpretações para as formas verbais que indicam futuro e entre os dois referentes discursivos para o termo mesóclise, podemos perceber que não existe uma relação univocizante entre linguagem e mundo, pois os sentidos mudam conforme os gestos de interpretação dos sujeitos.

O sentido filiado aos estudos sincrônicos era o dominante na tradição gramatical pré-NGB e foi este que se naturalizou após a implementação da terminologia oficial. É, contudo, necessário ainda entender a proposta do gramático Cândido Jucá (Filho).

A consideração dos aspectos fonético e sintático no tratamento da colocação pronominal produziu o efeito de evidência da distinção entre a pronúncia do Brasil e a de Portugal, a qual se fez significar em quatro das sete gramáticas analisadas. Uma das primeiras questões que se colocou foi em relação à ocorrência do emprego da mesóclise, entendida como a interposição do pronome átono ao verbo.

Tais questionamentos, portanto, eram sentidos que já faziam parte do discurso gramatical pré-NGB e comparecem também em algumas gramáticas que analisamos. Segundo o Prof. Martinz Aguiar (AGUIAR

*apud* Bechara, *idem*, pp. 402-403), citado por Bechara, a mesóclise era comum, em Portugal; mas rara, a não ser em textos oficiais ou literários, no Brasil. Na oralidade brasileira, esse tipo de emprego do pronome já não comparecia, senão em raras exceções.

Por isso, Cândido Jucá (Filho), observando a prática linguageira oral cotidiana e identificado a esses sentidos, propõe que o termo mesóclise passe a designar o uso do pronome oblíquo solto entre dois verbos, estrutura comum no português brasileiro desde antes daquela época. Porém, para tanto, seria necessário haver um deslocamento de sentidos e a consequente desidentificação dos sujeitos gramáticos em relação ao sentido de mesóclise legitimado pela tradição dominante até então.

A formação discursiva dominante instaurada após a NGB, uma vez que se sustenta e se sobrepõe à memória gramatical que a antecede, é caracterizada pela dispersão de sentidos e de sujeitos<sup>1</sup>. Por isso, a identificação do sujeito gramático se dá primeiro em relação a um saber emanado por uma dada posição discursiva para, em seguida, identificar-se à forma-sujeito<sup>2</sup> e, só então, à formação discursiva. Sendo assim, para que a proposta de Cândido Jucá (Filho) fosse aceita, os sujeitos gramáticos deveriam desidentificar-se do sentido dominante até então e identificar-se ao outro sentido, o que não ocorreu principalmente porque, conforme Agustini (2004), a esta altura a língua nacional, a gramática e o Estado já estavam devidamente instituídos.

A NGB, por sua vez, ao simplesmente prescrever o emprego da palavra mesóclise, silencia essa discussão. Como dissemos anteriormente, a nomenclatura oficial mantém a tríplice divisão da sintaxe em: a) de concordância (nominal/verbal); b) de regência (nominal/verbal) e c) de colocação e, neste último item, acrescenta a seguinte nota:

Nota — Na colocação dos pronomes oblíquos átonos, adotem-se as denominações *próclise*, *mesóclise* e *ênclise*. (In: CHEDIAK org., 1960, p. 257) [grifos meus]

---

<sup>1</sup> Embora o mesmo pudesse ser dito da memória gramatical que antecede a NGB, há uma diferença fundamental entre esta e a memória legitimada pela terminologia oficial. Naquela havia também dispersão de formações discursivas, ao passo que nesta há apenas uma formação discursiva a qual é caracterizada pela dispersão.

<sup>2</sup> A forma-sujeito, conforme Pêcheux (*idem*), é o que permite que todo indivíduo humano, social, se torne agente de uma prática. Segundo este autor, citando Althusser, a forma-sujeito é, portanto, “a forma de existência histórica de qualquer indivíduo, agente das práticas sociais” (ALTHUSSER *apud* PÊCHEUX, *idem*, p.183, nota 31).

Os gramáticos, responsáveis pela (res)significação do termo mesóclise, no período interpretativo, filiaram-no, como vimos, à tradição gramatical pré-NGB, mas, em vez de um deslocamento, houve a reprodução e a manutenção do sentido dominante anterior, silenciando-se, assim, o sentido proposto por Cândido Jucá (Filho).

Das gramáticas pós-NGB que analisamos, apenas na gramática de Kury encontramos, numa nota, traços de um sentido outro no que diz respeito aos tipos de colocação pronominal. Nas outras gramáticas, há a manutenção da ilusão de unidade dos sentidos, pelo menos no que tange à denominação dos tipos de colocação. A única tensão que podemos verificar diz respeito à atração vocabular, repudiada por uns gramáticos, empregada por outros.

### **5. Considerações finais**

Conforme procuramos demonstrar ao longo deste artigo, os sentidos não acolhidos pela NGB podem ser apagados, isto é, podem não comparecerem no corpo das gramáticas pós-NGB, como no caso do deslocamento propostos por Cândido Jucá (Filho) em relação ao referente mesóclise em prol da manutenção da ilusão de unidade dos sentidos oficiais. Nesse caso, pode-se dizer que o sentido legitimado pela NGB alcançou o seu propósito: conseguiu criar a ilusão de unidade gramatical proposta pelo Estado. Entretanto, não podendo comparecer no lugar proposto por Cândido Jucá, os sentidos em relação à distinção da colocação pronominal realizada pelos portugueses e por nós, brasileiros, de acordo com a análise depreendida em nossa dissertação, se fazem significar de outras formas nas gramáticas pós-NGB.

Os sentidos censurados, embora impedidos de comparecer no corpo da gramática, também podem, como vimos, ser incorporados ao tratamento dispensado ao assunto, como no caso da consideração do aspecto fônico em relação à colocação dos pronomes, ou comparecerem à margem dos sentidos oficiais, sob a forma de notas e observações, como no caso da nota que comparece na gramática de Kury, evidenciando, assim, o distanciamento do sujeito gramático em relação à posição-sujeito dominante instaurada pela formação discursiva pós-NGB.

Contudo, faz-se necessário dizer, ainda que atualmente haja posicionamentos que, baseados no argumento da ciência, se oponham à ter-

minologia oficial, a “cinquentona NGB”<sup>1</sup>, devido as suas vantagens didáticas, vigora soberana até hoje. Nenhuma modificação foi feita ao projeto de 1959, embora haja, desde aquela época, muitas críticas direcionadas a ele.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática metódica da língua portuguesa* (curso único e completo). De acordo com a nova nomenclatura. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1961.

AGUSTINI, Carmem. *A estilística no discurso da gramática*. Campinas: Pontes/Fapesp, 2004.

BALDINI, Lauro José Siqueira. *A nomenclatura gramatical brasileira interpretada, definida, comentada e exemplificada*. 1999. 77 f. Dissertação de mestrado em Linguística. Instituto de Letras, Universidade Federal de Campinas, Campinas, 1999. Disponível em:

<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000188786&fd=y>

\_\_\_\_\_. 50 palavras em 5. In: MARIANI, B.; MEDEIROS, V.. (Orgs.). *Ideias linguísticas: formulação e circulação no período JK*. Campinas: RG, 2010, p. 19-32.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa* (curso médio) – com base na Nomenclatura Gramatical Brasileira. 9. ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1964.

CHEDIAK, Antonio José. *Nomenclatura e língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Instituto de Letras UERJ, 2003. Separata de: Henriques (Org.), *Cadernos de Língua Portuguesa do Instituto de Letras da UERJ – Especial 40 anos de Nomenclatura Gramatical Brasileira*. Ano III, v. 1, n. 4. Reedição ampliada. Rio de Janeiro: Instituto de Letras UERJ, 2003, p 9-19.

\_\_\_\_\_. (Org). *Nomenclatura gramatical brasileira e sua elaboração*. Diretoria do Ensino Secundário, 1960.

---

<sup>1</sup> Expressão utilizada pelo professor Dr. Luiz Ricardo Leitão no X FELIN-2009.

CUNHA, Celso. *Gramática do português contemporâneo*. De acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira. 7. ed. rev. Belo Horizonte: Bernardo Álvares, 1978.

GUIMARÃES, Eduardo. *Sinopse dos estudos do português no Brasil: a gramatização brasileira*. Campinas: Pontes, 1996. Separata de: Guimarães; Orlandi (Org.). *Língua e cidadania: o português do Brasil*. Campinas: Pontes, 1996, p. 127-138.

KURY, Adriano da Gama. *Pequena gramática para a explicação da Nova Nomenclatura Gramatical* (com exemplificação e trazendo a equivalência dos nomes que foram substituídos; seguida de um índice remissivo). 2 ed. melhorada e aumentada. Rio de Janeiro: Agir, 1959.

LIMA, Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa* (curso médio). 7. ed. Rio de Janeiro: F. Brigiet, 1962.

\_\_\_\_\_. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: F. Brigiet, 1958.

MELO, Gladstone Chaves. *Gramática fundamental da língua portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico S/A, 2001.

ORLANDI, Eni P.; GUIMARÃES, Eduardo. *Produção de um espaço de produção linguística: a gramática no Brasil*. Campinas: Pontes, 2001. Separata de: Orlandi (Org.). *História das ideias linguísticas: constituição do saber metalinguístico e constituição da língua nacional*. Campinas: Pontes, 2001, p. 21-38.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 1997.

TORRES, Arthur de Almeida. *Moderna gramática expositiva da língua portuguesa*. 17. ed. Fundo de Cultura, 1965.

ZOPPI-FONTANA, Mônica. *Identidades (in) formais: contradição, processos de designação e subjetivação na diferença*. Separata de: *Revista Organon*. V. 17. Nº 35, 2003, p. 35-57.